



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

REPRESENTANTE DE CLASSE Nº 3 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.009240/2022-40

Macapá-AP, 16 de Abril de 2022

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/DFCH/PROGRAD

A Coordenação do Curso de História da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34 do Estatuto desta Universidade c/c o art. 01, art. 05, Inciso II e o art. 07, da Lei Federal n.º 13.726/2018 (desburocratização e simplificação), de 08/10/2018. Decreto núm. 9.723/2019 (informações e serviços públicos no âmbito federal). Lei n.º 13.460/2017 (serviços públicos da administração pública). Decreto n.º 9.094/2017 (dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários). Ordem de Serviço n.º 003/2017-REITORIA (Estabelece o uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo). CONSIDERANDO. ---chamado: 1525. Código de identificação PNA-QEA-LYE3, em 2022-03-25 15:41:28.

Declaramos para os devidos fins, que **Ana Celly de Souza Raiol**, CPF: 04519093210, participa como **representante de turma** na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ no Campus Marco Zero do Equador. **Turma: 2021.1 TARDE**, no curso de graduação em *Licenciatura em História/DFCH*:

Semestre: 2021.2. Carga Horária para fins didático e **atividades complementares: 40h.**

E-MAIL: ANARAIOLSOUZAA@GMAIL.COM

Matrícula: 2021001148

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(*Não Assinado*)
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
Matrícula: 2206662

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o
código de verificação: **eff2446931**